

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS PARA O ANO DE 2018 - ETAPA I - DOCENTES HABILITADOS DE QUE TRATA O § 1º DO ARTIGO 8º E O ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO SE 72, DE 22/01/2016, ALTERADA					
Data	Fase	Local	Período	Público alvo	
22/01/2018	Fase 1	U.E.	Manhã (08h00) / Tarde (13h00)	Titulares de cargo	a) Constituição de jornada; b) Ampliação de jornada; c) Carga Suplementar de Trabalho Docente
23/01/2018	Fase 2	D.E. (E.E. Carlos Maximiliano Pereira dos Santos)	Tarde 13h00	Titulares de cargo, não atendidos, parcial ou integralmente em nível de U.E.	a) Constituição de jornada, na seguinte ordem: a.1 - aos docentes não atendidos totalmente, na Fase 1; a.2 - aos adidos em caráter obrigatório; b) Composição de Jornada, na seguinte ordem: b.1 - aos parcialmente atendidos na constituição; b.2 - aos adidos, em caráter obrigatório. c) Carga suplementar aos titulares de cargo não atendidos na Unidade Escolar
24/01/2018	Fase 3	D.E. (E.E. Carlos Maximiliano Pereira dos Santos)	Tarde 13h00	Diversos	a) Titulares de cargo para Designação nos termos do art. 22 da LC 444/1985, aos titulares de cargo, devendo os docentes apresentarem sua classificação final, disponível no GDAE, para comprovação de suas habilitações/qualificações. Caso a classificação do docente não esteja contemplada com as disciplinas de sua habilitação, o mesmo não poderá ser atendido. b) Recondição com a atribuição de carga horária de Salas e Ambientes de Leitura, CEL e CEEJA, que tenham atuado em 2017 no Projeto/Modalidade, condicionada a obtenção pelo docente de resultados satisfatórios de seu desempenho profissional, para continuidade em 2018 para Ocupantes de função atividade.
29/01/2018	Fase 4	U.E.	Manhã 08h00	Carga horária aos docentes ocupantes de função-atividade	Na seguinte conformidade: a) declarados estáveis nos termos da CF/88; b) celetistas; c) ocupantes de função-atividade. Observadas a prioridade inicialmente para a opção de escolha no sistema e posteriormente a carga horária acima da opção de escolha.
29/01/2018	Fase 5	D.E. (E.E. Carlos Maximiliano Pereira dos Santos)	Tarde (13h00)	Carga horária aos docentes ocupantes de função-atividade	Na seguinte conformidade: a) declarados estáveis nos termos da CF/88; b) celetistas; c) ocupantes de função-atividade. Observadas a prioridade inicialmente para a opção de escolha no sistema e posteriormente a carga horária acima da opção de escolha. Os docentes OFAS que não tiveram nenhuma atribuição classes/aulas em unidade escolar, devem ser transferidos após escolha em nível de Diretoria de Ensino.
30/01/2018	Fase 6	D.E. (E.E. Carlos Maximiliano Pereira dos Santos)	Tarde (13h00)	Docentes com contratos vigentes 2015/2016/2017 e aos candidatos a contratação	OBS: No caso dos candidatos a contratação, respeitado os quantitativos previamente autorizados pela Coordenaria de Gestão de Recursos Humanos - CGRH, nos termos do Decreto 63.037, de 11/12/2017.

Quando a atribuição for em nível de Diretoria de Ensino, esta ocorrerá na E.E. Carlos Maximiliano Pereira dos Santos, à Rua Jericó, 256 - Vila Madalena.

alteração
de data